



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 011 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.-

“Designa Vereadores para desempenharem missão oficial na cidade de Campos do Jordão-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Vanderlei Franzoni a desempenharem missão oficial, como representantes da Câmara Municipal, na cidade de Campos do Jordão-SP nos dias 15, 16, 17 e 18 Outubro de 2019, em virtude da realização do 63º Congresso Estadual de Municípios, conforme a Resolução n. 07 de 14 de julho de 2015, que Disciplina a participação de Vereadores, da Câmara Municipal de Tabapuã, em Congressos, Cursos, Palestras, Simpósios e Eventos afins.-

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Outubro de 2019.-

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Assessor Legislativo, Parlamentar e da Presidência